

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2025

1. **UNIDADE GESTORA:** Coordenadoria de Comunicação;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estúdio com infraestrutura profissional de áudio e vídeo, com o objetivo de viabilizar a gravação e/ou transmissão do podcast institucional do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 15ª Região – CRECI Ceará, visando ampliar a comunicação institucional e o relacionamento com o público de interesse da Autarquia.
3. **CONTRATADA:** 27.985.596 CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRADAS (cnpj: 27.985.596/0001-82);
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 2025.15.30123586;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Considerando o parecer jurídico referencial 01/2025.. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa 27.985.596 CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRADAS, inscrito, no CNPJ nº 27.985.596/0001-82, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantenho à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025

Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente – CRECI/CE